RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 062/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Dá nova redação ao inciso I do artigo 18 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), e dá outras providências".

RELATÓRIO

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do Projeto de Resolução nº 38/2010, que **"Dá nova redação a dispositivos da Resolução 910/91 (Regimento Interno) e dá outras providências"** e, portanto, tem o intuito de consignar nova redação ao artigo 18, I, dentre outras normas do referido diploma regimental.

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada na alínea "d" do inciso I, art. 21 e art. 42 da LOM, bem assim no artigo 226 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa